



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240301000164

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Croatá tem a necessidade de adquirir pneus, peças e aditivos para a manutenção de sua frota de veículos, com o objetivo de garantir a mobilidade e a operacionalidade dos serviços prestados por este ente público. Esta contratação é fundamentada pela crescente demanda por manutenção veicular decorrente do uso contínuo dos veículos em atividades administrativas e operacionais vitais para o cumprimento dos objetivos e responsabilidades da Câmara junto à comunidade.

A execução eficiente das tarefas administrativas e o deslocamento eficaz de servidores para reuniões, fiscalizações, e outras atividades correlatas dependem diretamente da disponibilidade e da confiabilidade dos veículos. A falta de manutenção preventiva e corretiva adequada, resultante da escassez de pneus, peças de reposição, e aditivos adequados, pode acarretar em falhas mecânicas ou acidentes, comprometendo não só a segurança dos funcionários, mas também a imagem da Administração Pública perante a sociedade.

Adicionalmente, ao se considerar o aspecto econômico, o planejamento de uma contratação específica para estes itens objetiva também a redução de custos operacionais. Isto se dá pela aquisição estratégica baseada em levantamentos de preços e características técnicas que asseguram a escolha de produtos com melhor relação custo-benefício, promovendo assim a utilização eficiente dos recursos públicos.

Portanto, a contratação direcionada para a aquisição de pneus, peças, e aditivos visa não apenas garantir a manutenção adequada da frota de veículos da Câmara Municipal de Croatá, como também assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à comunidade, promovendo ao mesmo tempo a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. Área requisitante

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 1 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Croata	MARCELA GUADALUPE OLIVEIRA RESENDE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos desta contratação foram cuidadosamente elaborados para assegurar a identificação e escolha de soluções que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Croatá de forma eficaz, eficiente e sustentável. Considerando a importância de práticas sustentáveis e a necessidade de padrões mínimos de qualidade e desempenho, estes requisitos seguem não apenas as regulamentações específicas vigentes, mas também promovem a adoção de critérios de sustentabilidade, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021. Desta forma, busca-se uma contratação alinhada às melhores práticas de mercado, garantindo a economicidade e a efetividade no atendimento das necessidades públicas.

- **Requisitos Gerais:**

- Compatibilidade dos pneus, peças e aditivos com os modelos de veículos da frota da Câmara Municipal de Croatá.
- Garantia mínima oferecida pelo fornecedor para todos os itens, com abrangência específica para defeitos de fabricação e durabilidade, conforme praxes do mercado.
- Provisão de assistência técnica e suporte ao cliente para os itens fornecidos.
- Disponibilidade de entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Croatá.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis, incluindo as de segurança e ambientais vigentes no território nacional.
- Atendimento às exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- Observância das disposições da Lei 14.133/2021 relativas à contratação pública.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Aditivos e lubrificantes com baixo impacto ambiental, incluindo produtos biodegradáveis ou menos poluentes.
- Peças com opções de reciclagem ou descarte responsável após o fim da vida útil.
- Pneus com alta eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de combustível.

- **Requisitos da Contratação:**

- Capacidade do fornecedor em manter oferta contínua dos itens contratados, evitando desabastecimento.
- Cláusulas de penalidade para casos de atraso na entrega ou fornecimento de produtos não conformes com as especificações técnicas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 2 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



- Critérios claros e objetivos para avaliação da qualidade dos produtos fornecidos.

Os requisitos aqui especificados são essenciais para garantir não apenas que as necessidades imediatas da Câmara Municipal de Croatá sejam atendidas, mas também que a solução contratada esteja alinhada com o interesse público, promovendo práticas sustentáveis e assegurando a melhor relação custo-benefício ao longo do tempo. Assim, abstém-se de requisitos desnecessários e especificações excessivamente detalhadas que possam restringir a participação de fornecedores e limitar o caráter competitivo da futura licitação, buscando um equilíbrio que favoreça a concorrência leal e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de pneus, peças e aditivos necessários para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Croatá, as possibilidades de contratação incluem diversas abordagens no relacionamento com fornecedores e empresas especializadas. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com fornecedores: Esta modalidade envolve negociações diretas com fabricantes ou revendedores autorizados dos itens desejados, permitindo uma possível negociação de melhores condições de preço, entrega e garantia dos produtos.
- Contratação através de terceirização: Refere-se à contratação de uma empresa especializada em gestão de frota que assumiria todas as responsabilidades relacionadas à manutenção dos veículos, incluindo a aquisição de pneus, peças e aditivos conforme as necessidades.
- Formas alternativas de contratação: Incluem opções como a formação de consórcios públicos para aquisição conjunta, aproveitando potenciais economias de escala, ou a utilização de ata de registro de preços, visando agilizar o processo de compra e garantir preços competitivos ao longo do tempo.

Avaliando as necessidades específicas da Câmara Municipal de Croatá, que demanda não apenas a aquisição dos itens, mas também um controle efetivo dos custos e eficiência nas manutenções preventivas e corretivas dos veículos, consideramos que a **contratação direta com fornecedores** apresenta-se como a solução mais adequada. Esta avaliação baseia-se nos seguintes fatores:

- **Flexibilidade:** A contratação direta proporciona maior controle sobre a escolha de produtos, adequando-se especificamente às necessidades técnicas dos veículos da frota.
- **Negociação:** Permite a negociação direta de preços, prazos de entrega e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 3 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



condições de pagamento, adaptando-se às restrições orçamentárias da Câmara Municipal.

- **Controle de Qualidade:** A escolha direta dos fornecedores possibilita a verificação e garantia da qualidade, desempenho e conformidade dos produtos com as normas de segurança e desempenho vigentes.
- **Relacionamento com Fornecedor:** Cultiva um relacionamento mais próximo e direto com os fornecedores, facilitando processos de pós-venda, como a rápida resolução de eventuais problemas ou necessidades de troca e garantia.

Portanto, recomenda-se a adoção de um processo de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que permita a contratação direta, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, focando na obtenção de produtos de qualidade e na manutenção adequada da frota veicular da Câmara Municipal de Croatá.

5. Descrição da solução como um todo

A seleção de pneus, peças e aditivos para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Croatá constitui a solução mais adequada e eficiente visando o atendimento das necessidades específicas da frota automobilística desta entidade. A fundamentação para tal escolha assenta-se primariamente nos princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

A análise para a determinação desta solução considerou o interesse público envolvido, alinhando-se integralmente aos princípios da eficiência, economicidade, e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme determina o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este enquadramento é crucial, uma vez que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) - a aquisição de pneus, peças, e aditivos - foi minuciosamente escolhido por representar a opção mais compatível com as necessidades operacionais da frota veicular da Câmara Municipal de Croatá, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela mesma.

Adicionalmente, a escolha foi baseada em extenso levantamento de mercado conforme preconiza o §1º, inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância da análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A análise evidenciou que a solução selecionada está entre as mais eficientes do mercado, demonstrando a melhor relação de custo-benefício, compatibilidade com os veículos em uso, e conformidade com as especificações técnicas demandadas. Assim, esta escolha fundamenta-se também na obrigatoriedade de se assegurar a seleção de uma proposta que viabilize o resultado de contratação mais vantajoso, atendendo ao ciclo de vida do objeto em consonância com o Art. 11 da mesma legislação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 4 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



Portanto, a solução proposta neste ETP, consistente na aquisição de pneus, peças e aditivos específicos para a manutenção da frota, representa a alternativa mais adequada e eficaz disponível no mercado, alinhando-se ao planejamento estratégico e às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Croatá. Esta solução não apenas promove a eficiência e a efetividade na manutenção da frota veicular, como também assegura o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, conformemente delineado pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Pneu veículo automotivo	4,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175,65-R14			
2	Água desmineralizada	4,000	Litro
Especificação: ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO			
3	Aditivo radiador	2,000	Litro
Especificação: ADITIVO RADIADOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT, REFERÊNCIA: 9.55523-2			
4	Amortecedor Dianteiro	2,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
5	Capô	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
6	Farol	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro esquerdo Aplicação: Fiat Mobi Like			
7	Farol	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro direito Aplicação: Fiat Mobi Like			
8	Retrovisor	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Esquerdo Aplicação: Fiat Mobi Like			
9	Retrovisor	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Direito Aplicação: Fiat Mobi Like			
10	Para-brisa	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Vidro Parabrisa Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
11	Dobradiça	2,000	Unidade
Especificação: Tipo: Do Capô Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
12	Cabos de Vela	1,000	Unidade





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Tipo: Kit jogo cabo de vela Aplicação: Fiat Mobi Like			
13	Velas	4,000	Unidade
Especificação: Tipo: Sistema de ignição Aplicação: Fiat Mobi Like			
14	Correia Motor	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dentada Aplicação: Fiat Mobi Like			
15	Tensor	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Tensor da correia dentada Aplicação: Fiat Mobi Like			
16	Filtro de Óleo	5,000	Unidade
Especificação: Tipo: Motor Aplicação: Fiat Mobi Like			
17	Pastilha de Freio	2,000	par
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
18	Lâmpada	4,000	Unidade
Especificação: Tipo: Modelo H4 Aplicação: Fiat Mobi Like			
19	Reservatório de Água do Radiador	1,000	Unidade
Especificação: Aplicação: Fiat Mobi Like			
20	Pinça de Freio	2,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
21	Disco de Freio	2,000	Unidade
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like			
22	Bateria	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: 60ah Aplicação: Fiat Mobi Like			
23	Amortecedor Traseiro	2,000	Unidade
Especificação: Tipo: Traseiro Aplicação: Fiat Mobi Like			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Pneu veículo automotivo	4,000	Unidade	559,33	2.237,32
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175,65-R14					
2	Água desmineralizada	4,000	Litro	3,93	15,72
Especificação: ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO					
3	Aditivo radiador	2,000	Litro	40,33	80,66
Especificação: ADITIVO RADIADOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT, REFERÊNCIA: 9.55523-2					





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Amortecedor Dianteiro	2,000	Unidade	665,00	1.330,00
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
5	Capô	1,000	Unidade	3.612,00	3.612,00
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
6	Farol	1,000	Unidade	901,67	901,67
Especificação: Tipo: Dianteiro esquerdo Aplicação: Fiat Mobi Like					
7	Farol	1,000	Unidade	901,67	901,67
Especificação: Tipo: Dianteiro direito Aplicação: Fiat Mobi Like					
8	Retrovisor	1,000	Unidade	675,00	675,00
Especificação: Tipo: Esquerdo Aplicação: Fiat Mobi Like					
9	Retrovisor	1,000	Unidade	675,00	675,00
Especificação: Tipo: Direito Aplicação: Fiat Mobi Like					
10	Para-brisa	1,000	Unidade	1.026,67	1.026,67
Especificação: Tipo: Vidro Parabrisa Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
11	Dobradiça	2,000	Unidade	267,67	535,34
Especificação: Tipo: Do Capô Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
12	Cabos de Vela	1,000	Unidade	168,33	168,33
Especificação: Tipo: Kit jogo cabo de vela Aplicação: Fiat Mobi Like					
13	Velas	4,000	Unidade	39,33	157,32
Especificação: Tipo: Sistema de ignição Aplicação: Fiat Mobi Like					
14	Correia Motor	1,000	Unidade	100,00	100,00
Especificação: Tipo: Dentada Aplicação: Fiat Mobi Like					
15	Tensor	1,000	Unidade	161,67	161,67
Especificação: Tipo: Tensor da correia dentada Aplicação: Fiat Mobi Like					
16	Filtro de Óleo	5,000	Unidade	24,00	120,00
Especificação: Tipo: Motor Aplicação: Fiat Mobi Like					
17	Pastilha de Freio	2,000	par	171,00	342,00
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
18	Lâmpada	4,000	Unidade	37,67	150,68
Especificação: Tipo: Modelo H4 Aplicação: Fiat Mobi Like					
19	Reservatório de Água do Radiador	1,000	Unidade	236,67	236,67
Especificação: Aplicação: Fiat Mobi Like					
20	Pinça de Freio	2,000	Unidade	1.046,67	2.093,34
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
21	Disco de Freio	2,000	Unidade	325,00	650,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 7 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Tipo: Dianteiro Aplicação: Fiat Mobi Like					
22	Bateria	1,000	Unidade	585,00	585,00
Especificação: Tipo: 60ah Aplicação: Fiat Mobi Like					
23	Amortecedor Traseiro	2,000	Unidade	530,00	1.060,00
Especificação: Tipo: Traseiro Aplicação: Fiat Mobi Like					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.816,06 (dezesete mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada para o parcelamento ou não da solução referente à aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá baseia-se nos princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, buscando ampliar a competitividade, assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado e permitir um melhor aproveitamento do mercado. A decisão por parcelar ou não o objeto da contratação observou os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade. Contudo, a especificidade dos itens, como pneus e peças compatíveis com modelos de veículos específicos, requer uma análise cuidadosa para evitar impactos negativos na manutenção eficaz dos veículos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise destacou que a divisão do objeto em lotes específicos para pneus, peças e aditivos é economicamente viável e não compromete a qualidade final da manutenção dos veículos. Essa divisão permite a adequação das especificações técnicas às necessidades reais dos veículos, otimizando recursos financeiros.
- **Economia de Escala:** Avaliou-se que o parcelamento, neste caso, não resulta em perda de economia de escala significativa. A compra segmentada permite negociações focadas com fornecedores especializados em cada categoria de produto, potencializando ganhos econômicos sem sacrificar a eficiência.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão do objeto em lotes distintos eleva a competitividade, permitindo a participação de fornecedores de menor porte e especializados, que muitas vezes são preteridos em processos que demandam a entrega de uma gama maior de produtos.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Apesar das vantagens apresentadas, optou-se por não parcelar o objeto em algumas categorias específicas onde a análise de mercado indicou que a aquisição conjunta dos itens resultaria em melhor custo-benefício e logística mais eficiente, principalmente para itens de uso comum e direto, como aditivos e lubrificantes, onde a padronização é fundamental.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado reforçou a decisão pelo parcelamento na maior parte dos itens, pois demonstrou haver uma diversidade de fornecedores compatíveis com as especificações técnicas demandadas, corroborando a decisão de divisão como alinhada às práticas do setor econômico em questão.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume, como pneus, ponderou-se a divisão em lotes que possibilitam a participação de mais fornecedores, potencializando a economicidade sem prejuízos significativos à economia de escala.

As decisões tomadas estão fundamentadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas que sustentam a escolha pelo parcelamento, ou não, de cada item. Este processo foi documentado de maneira transparente e está em conformidade com as normativas vigentes, garantindo a devida fiscalização e compreensão das escolhas administrativas efetuadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá segue em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade referente ao exercício financeiro de 2024. Conforme estabelecido no número 23718323000110-0-000002/2024 do Plano de Contratação Anual, a aquisição destes materiais já estava prevista nas diretrizes e necessidades operacionais e logísticas da Câmara para o referido ano, evidenciando um planejamento estratégico eficiente e orientado para a economicidade, eficácia, e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Esta contratação está diretamente alinhada aos objetivos de manter a frota de veículos da Câmara Municipal de Croatá em condições operacionais ótimas, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade à comunidade. O cuidadoso processo de planejamento, que culminou na inclusão desta necessidade no Plano de Contratações Anual, assegura que todas as etapas desta contratação, desde o levantamento das necessidades até a execução do contrato, estão em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e economicidade, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, bem como respeitam as normativas internas de gestão fiscal responsável e alinhamento orçamentário da Câmara Municipal de Croatá.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 23718323000110-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 31/12/2023





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

A contratação para aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá visa alcançar resultados alinhados com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, destacando-se a obtenção do resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, a promoção da justa competição e a prevenção de práticas que possam resultar em sobrepreço ou superfaturamento, conforme estabelecido no art. 11, incisos I, II e III. Com base nesses objetivos, os resultados pretendidos com esta contratação são detalhados a seguir:

- **Maximização da Economicidade:** Almeja-se atingir o máximo de eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo a aquisição de bens com o melhor custo-benefício, fundamentando-nos no art. 5º, que enfatiza o princípio da economicidade dentre os princípios observados na aplicação da Lei.
- **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Assegurar que os itens adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas detalhadas e as normas de segurança vigentes, propiciando a durabilidade e a eficiência necessárias para a manutenção dos veículos, em respeito ao princípio da eficiência.
- **Sustentabilidade:** Buscar soluções que, além de atenderem às necessidades imediatas da Administração, estejam alinhadas ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme o princípio estabelecido no caput do art. 5º, promovendo a adoção de práticas e produtos que minimizem o impacto ambiental.
- **Ampliação da Competitividade e Justa Competição:** A dinamização do processo licitatório, de modo a incentivar a participação de um maior número de fornecedores qualificados, assegurando a igualdade de condições entre todos os licitantes, conforme previsto nos artigos 11, II, e 5º, promovendo um ambiente de competitividade saudável e eficaz.
- **Manutenção Eficiente da Frota:** Através da aquisição prevista, proporcionar a adequada manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Croatá, assegurando sua disponibilidade operacional, segurança e durabilidade, em concordância com o interesse público pela eficácia dos serviços públicos.

A consecução desses resultados não somente atenderá de forma completa e adequada à demanda apresentada mas também reafirmará o compromisso da Administração Pública com a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e, sobretudo, com a obtenção de melhores resultados para a comunidade servida, conforme os princípios e objetivos fundamentais delineados pela Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 10 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



11. Providências a serem adotadas

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado para a aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Croatá, as seguintes providências deverão ser rigorosamente adotadas para garantir a efetividade e a conformidade do processo de contratação, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021:

- Realização de treinamento específico para a equipe de licitação e contratos da Câmara Municipal de Croatá, visando a atualização dos conhecimentos sobre a nova Lei de Licitações, com ênfase em suas disposições sobre planejamento, seleção de fornecedores e gestão contratual.
- Elaboração e publicação de um Edital de Licitação detalhado, com todas as especificações técnicas dos pneus, peças e aditivos necessários, critérios de seleção, prazos de entrega e condições de pagamento, assegurando clareza e transparência à convocação dos possíveis fornecedores.
- Conduzir uma ampla pesquisa de mercado, conforme orientado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para identificar potenciais fornecedores e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública em termos de qualidade, preço e prazo de entrega.
- Implementação de procedimentos para o recebimento e a inspeção dos pneus, peças e aditivos adquiridos, garantindo que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas no termo de referência.
- Desenvolver e executar um plano de gestão contratual para monitoramento e avaliação do desempenho dos fornecedores, incluindo medidas de correção e penalidades em caso de inadimplência contratual.
- Estabelecer mecanismos de controle para o manejo eficiente do estoque de pneus, peças e aditivos, evitando excessos que possam levar a desperdícios ou falta de materiais críticos para a manutenção dos veículos.
- Preparar e implementar ações de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, assegurando que possuam conhecimento técnico suficiente para avaliar a qualidade dos materiais recebidos e o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
- Estabelecimento de comunicação efetiva com todos os fornecedores potenciais e interessados, promovendo sessões de esclarecimentos sobre o processo licitatório, de modo a maximizar a competitividade e assegurar a melhor seleção de propostas.
- Adoção de medidas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no processo de seleção e na execução do contrato, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos pela Lei nº 14.133/2021.
- Realização de auditorias periódicas para garantir o cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Estudo Técnico Preliminar durante todas as fases do processo de contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 11 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá baseia-se em uma análise criteriosa das disposições da Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas. Considerando as especificidades do objeto da contratação, bem como a análise do interesse público e da eficiência na gestão de recursos, detalhamos abaixo os fundamentos para tal decisão:

- **Análise da demanda e frequência de aquisições:** A estimativa de consumo e a frequência das aquisições para os itens mencionados não indicam a necessidade ou vantagem na manutenção de um registro de preços vigente. Conforme a Lei 14.133/2021, o registro de preços é mais vantajoso em cenários de demandas recorrentes, cuja quantidade e periodicidade justifiquem a flexibilidade e a economia de escala propiciadas por esse sistema (Art. 82, § 5º). No caso em questão, a variabilidade da demanda e a especificidade dos itens não corroboram para um benefício claro na adoção dessa modalidade.
- **Especificidade dos itens a serem adquiridos:** A particularidade das especificações técnicas dos pneus, peças e aditivos, que devem atender de forma precisa às necessidades dos veículos da frota da Câmara Municipal de Croatá, reforça a necessidade de uma aquisição direcionada e específica, que possa não ser plenamente atendida por meio do registro de preços, considerando o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que demanda a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado.
- **Gestão e controle das aquisições:** A adoção do sistema de registro de preços implica uma gestão contínua e um controle sobre as atas de registro de preços, incluindo a necessidade de monitoramento constante das variações de mercado e da qualidade dos bens fornecidos. A partir da análise das disposições do Art. 83 da Lei 14.133/2021, conclui-se que, dados o volume estimado de compras e as características do objeto, a contratação direta, pautada em processos licitatórios específicos, apresenta-se como uma solução mais eficaz e alinhada ao interesse público, garantindo maior controle sobre as especificidades de cada aquisição.
- **Impacto na competitividade e na economicidade:** Considerando o objetivo de promover a competição e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/2021, entende-se que a realização de licitações específicas para cada necessidade de aquisição favorece a obtenção de propostas mais competitivas e a adequada negociação de termos e condições, especialmente em relação aos itens que possuem um mercado fornecedor diversificado e competitivo. Tal abordagem está em consonância com os princípios de proporcionalidade, eficiência e economicidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 12 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



Portanto, com base na análise dos aspectos legais, técnicos e administrativos envolvidos, bem como nas disposições específicas da Lei 14.133/2021, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para este processo de contratação. Acredita-se que tal decisão esteja alinhada aos melhores interesses da administração pública, garantindo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e a adequação às necessidades específicas da Câmara Municipal de Croatá.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos referentes à formação e participação de consórcios em processos licitatórios, faz-se necessário estabelecer diretrizes claras quanto à participação de empresas sob esta modalidade específica para a contratação destinada à aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá.

Levando em consideração as particularidades da contratação em questão e a relevância de assegurar a uniformidade e a qualidade dos produtos fornecidos, bem como a eficiência na entrega e na prestação de serviços de manutenção, determinou-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório.

Esta decisão baseia-se principalmente nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que visa promover a eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Art. 5º). Além disso, considerando o Art. 15 da mesma lei, que disciplina a participação de empresas em consórcio, avaliou-se que, para este caso específico, tal modalidade poderia não garantir a melhor execução do objeto contratado devido às seguintes razões:

- **Complexidade na gestão contratual:** A natureza do objeto desta contratação, que envolve a aquisição de itens com especificações técnicas detalhadas e a necessidade de entregas tempestivas e manutenção garantida, pode se tornar mais complexa diante da gestão de múltiplos fornecedores sob o formato de consórcio.
- **Padronização e qualidade:** A padronização dos produtos e a manutenção dos níveis de qualidade podem ser comprometidas pela diversidade de fabricantes e fornecedores presentes em um consórcio, dificultando o controle e a fiscalização por parte da Administração Pública.
- **Responsabilidade técnica e legal:** A atribuição de responsabilidades entre os membros do consórcio e para com a Administração pode tornar-se mais complexa, especialmente em situações que exijam respostas rápidas para a solução de problemas ou para reposição de peças defeituosas.

Com base nesses aspectos, e alinhado ao objetivo de simplificar a administração do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 13 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



contrato, reduzir riscos e assegurar a eficiência e eficácia do processo licitatório, optou-se por vedar a formação e participação de consórcios neste certame, conforme permitido por orientação do Art. 15, § 4º da Lei nº 14.133/2021, que possibilita a restrição à participação de empresas em consórcio quando há justificativa técnica aprovada pela autoridade competente.

Esta medida busca garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução contratual, em plena observância aos princípios da Lei 14.133/2021 e no interesse público envolvido na contratação em pauta.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá enseja considerações específicas sobre seus potenciais impactos ambientais, em conformidade com os valores e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que ressalta a importância do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Este levantamento é imperativo para garantir que as atividades contratuais estejam alinhadas com a responsabilidade socioambiental e com a legislação vigente, objetivando a redução de impactos negativos ao meio ambiente e a promoção de práticas sustentáveis.

- **Possíveis impactos ambientais:**

- Contaminação do solo e da água por descarte inadequado de pneus e peças usadas.
- Emissão de gases poluentes no processo de produção de peças e aditivos químicos.
- Consumo exacerbado de recursos naturais na produção de novos componentes veiculares.
- Acumulação de pneus usados, o que contribui para a proliferação de vetores de doenças e para a formação de micro-habitats para animais peçonhentos.

- **Medidas mitigadoras:**

- Implementar política de logística reversa para pneus e peças, incentivando a reciclagem e a correta destinação dos resíduos, conforme preconizado no Art. 40, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que aborda a necessidade de considerar impactos ambientais e medidas mitigadoras em processos de contratação.
- Promover a seleção de fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis e que demonstrem compromisso com a redução da pegada de carbono, em alinhamento com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável descrito no Art. 5º da referida Lei.
- Exigir dos fornecedores certificações ambientais que assegurem a adoção de práticas menos prejudiciais ao meio ambiente.
- Estabelecer no termo de referência ou no projeto básico da contratação,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 14 DE 16





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



requisitos mínimos de desempenho ambiental para os produtos a serem adquiridos, incluindo a eficiência energética, a reduzibilidade e a reciclabilidade como critérios de seleção, conforme permite o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

- o Adotar medidas de conscientização para a população sobre a importância da destinação correta dos pneus e peças, promovendo campanhas educativas e pontos de coleta específicos para esses materiais.

As ações acima expostas visam não apenas mitigar os possíveis impactos negativos decorrentes da contratação em questão, mas também promover uma conscientização geral sobre a importância de práticas sustentáveis na gestão de recursos veiculares, alinhando os procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Croatá aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos e das informações coletadas durante a fase preparatória do processo licitatório para a aquisição de pneus, peças e aditivos para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Croatá, concluímos que a contratação é não apenas viável, mas também extremamente razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios e aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 11, estabelece que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso para a Administração, promova igualdade de condições entre os licitantes e evite a contratação com sobrepreço ou preços inexequíveis. A partir da realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), constatou-se a importância estratégica das aquisições propostas para a adequada manutenção da frota veicular da Câmara, essencial para o desempenho eficiente das atividades legislativas e administrativas no município de Croatá.

O levantamento de mercado realizado, conforme estabelecido no Art. 18, incisos IV e VI, da Lei nº 14.133/2021, evidenciou a existência de fornecedores com capacidade para atender às especificações técnicas requeridas e dentro dos padrões de razoabilidade de preço e prazo, garantindo assim a eficiência na utilização dos recursos públicos e a obtenção de economia, em consonância com o princípio da economicidade e da eficiência.

O processo de planejamento e seleção, orientado pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promove não apenas a transparência e a competitividade justa entre os potenciais fornecedores, mas também assegura que a contratação se alinhe ao planejamento estratégico e às leis





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



orçamentárias, conforme exigido pelo Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a adoção de práticas de desenvolvimento nacional sustentável, incentivadas pelo Art. 26 da Lei, é contemplada na medida em que se prioriza a aquisição de bens com impactos ambientais reduzidos, fomentando a sustentabilidade e a inovação tecnológica no âmbito das contratações públicas.

Portanto, baseando-se nos estudos realizados e no cumprimento rigoroso dos preceitos legais e princípios administrativos previstos na Lei nº 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação para aquisição de pneus, peças e aditivos para manutenção de veículos da Câmara Municipal de Croatá, considerando-a não apenas viável, mas essencial para o atendimento eficaz das necessidades públicas, assegurando resultados que beneficiam a administração pública e a coletividade.

Croatá / CE, 19 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MARCELA GUADALUPE OLIVEIRA RESENDE
MEMBRO

assinado eletronicamente
JÓNATA LIMA BARROS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-367-5448
PÁGINA: 16 DE 16

